|  |  |
| --- | --- |
| 19/03/2019 | SEI/GOVMG - 3780034 - Minuta de Resolução  GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DEÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS Gerência de Informações Operacionais |

**N.2440.01.0000597/2018-30 /2019**

**RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 125, 15 DE MARÇO DE 2019.**

Altera o anexo IV da Resolução Arsae-MG n° 114,   
de 27 de setembro de 2018, a qual estabelece   
diretrizes para o envio de informações pelos   
prestadores de serviços regulados para a Agência   
Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água   
e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas   
Gerais (ARSAE-MG).

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG)**, no uso de suas atribuições legais, atendendo à decisão da Diretoria Colegiada,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar conteúdo do item 21.1, do anexo IV, da Resolução Arsae-MG n° 114, de 27 de dezembro de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“21.1 Descrição da base de dados

Abrangem faturas vencidas e ainda não quitadas pelos usuários atendidos pelo prestador de serviço até o momento da apuração, respeitado o limite máximo de três anos a parr de seu vencimento. Os dados são ulizados para construção da curva de envelhecimento das faturas, o que permite aferir o nível de inadimplência experimentado por cada prestador.

Observações:

A extração dos dados deve ocorrer sempre no úlmo dia do mês;

Após o terceiro ano de vencimento as faturas não necessitam mais compor a presente base;

Caso aplicável, o arquivo deverá contemplar também usuários inscritos em dívida ava e em outros órgãos de proteção ao crédito.”

Art. 2º - A versão reficada do anexo IV da Resolução Arsae-MG n° [114, de 27 de setembro de 2](http://www.arsae.mg.gov.br/)018, serápublicada na íntegra no sío eletrônico da ARSAE-MG, no endereço [hp://www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br/).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

file:///C:/Users/m1297763/AppData/Local/Microsoft/Windows/Temporary%20Internet%20Files/Content.Outlook/G04YI5OX/Minuta\_de\_Resolucao… 1/2



19/03/2019 SEI/GOVMG - 3780034 - Minuta de Resolução

**Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso**

Diretor-Geral da ARSAE-MG



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Araujo Borba da Fonseca**, **Gerente**, em 15/03/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47222&comp=&ano=2017).



|  |  |
| --- | --- |
|  | Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gastao Corgosinho Cardoso**, **Diretor(a) Geral**, em 15/03/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47222&comp=&ano=2017). |



A autencidade deste documento pode ser conferida no site   
[hp://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3780034** e o código CRC **27CF3A87**.



**Referência:** Processo nº 2440.01.0000597/2018-30 SEI nº 3780034

file:///C:/Users/m1297763/AppData/Local/Microsoft/Windows/Temporary%20Internet%20Files/Content.Outlook/G04YI5OX/Minuta\_de\_Resolucao… 2/2